

PORTARIA N.º 054 DE 10 DE MARÇO 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições estatutárias e legais conferidas pelo Regimento Geral da instituição, e considerando

a constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA mediante a Portaria nº 040 de 14/06/2004 e a aprovação de novo regimento da CPA

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os novos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, a seguir designados:

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

1. **Luana Pacheco Bacury**, como Representante Discente da ACSA;
2. **Paula Samara Araújo Cabral de Castro**, como Representante Discente da ACET;
3. **Reginna Vycctoria da Trindade Souza de Melo Carneiro**, como Representante Discente da ACABS.

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

4. **Felipe Fonseca Tavares de Freitas**, como Representante Docente da ACET;
5. **Natalia Simões Bentes**, como Representante Docente da ACSA;
6. **Soanne Chiara da Silva Soares**, como Representante Docente da ACABS.

REPRESENTAÇÃO PEDAGÓGICA E TÉCNICO ADMINISTRATIVA

7. **Elza Ezilda Valente Dantas**, como Representante da área pedagógica;
8. **Gisele Seabra Abraham**, como Representante da área pedagógica;
9. **Patrícia Valéria Naia de Souza**, como Representante dos funcionários.

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

10. **Alcyr Moraes de Sousa** – indicado pela Sociedade dos Usuários de Informática de Telecomunicação Regional do Pará – SUCESU/Pará;

11. **Rute Maria Castro e Costa** – indicada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE/Pará e Fundação de Empreendedorismo da Amazônia – FEAMA.

REPRESENTAÇÃO DOS EGRESSOS

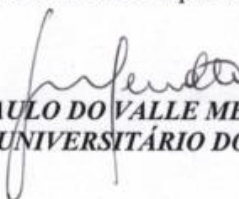
12. **Jéssica Martins Maia.**

Art. 3º - Designar a Professora Gisele Seabra Abraham como Coordenadora da CPA.

Art. 4º - Estabelecer que o mandato seja de 3 (três) anos, compreendido entre 10 de março de 2014 a 09 de março de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ